

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

Federação Portuguesa de Ténis de Mesa Conselho de Disciplina Processo Disciplinar n.º 1/2014

Arguido: Fernando Augusto Pacheco Malheiro

DECISÃO

O Conselho Disciplinar da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa (FPTM) vota favoravelmente e por unanimidade a Proposta de Decisão da Relatora no processo disciplinar n.º 1/2014, em que é Arguido **Fernando Augusto Pacheco Malheiro**:

Não aplicação ao Arguido de qualquer sanção, e o consequente arquivamento dos autos, por não se terem provado os factos que lhe foram imputados na nota de culpa.

Nos termos e para os efeitos do artigo 145.º e 146.º do Regulamento Disciplinar da FPTM, a referida Proposta de Decisão, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzida, assume a forma de acórdão deste Conselho Disciplinar e passa a valer como decisão final.

Lisboa, 20 de Maio de 2015, o Conselho de Disciplina,

Manuel Marinheiro

João Nogueira da Rocha

António Gonçalves

L:\PROCESSO\$\3116\3116.004\Decisan.doc

Filiada: I.T.T.F. - International Table Tennis Federation; E.T.T.U. - European Table Tennis Union; F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 -- Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



Federação Portuguesa de Ténis de Mesa Conselho de Disciplina Processo Disciplinar n.º 1/2014

Arguido: Fernando Augusto Pacheco Malheiro

PROPOSTA DE DECISÃO

I - Relatório:

- 1. Em reunião de 11 de Julho de 2014 o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa deliberou a instauração de <u>Processo Disciplinar</u> contra Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Director do Departamento de Iniciação e Formação da FPTM e Director Técnico do Centro de Alto Rendimento da FPTM, pela alegada prática de factos susceptíveis de sanção disciplinar durante o Torneio Open de Portugal, realizado nos dias 13, 14 e 15 Dezembro de 2013, no Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia. Mais deliberou nomear como instrutora do processo a Dra. Costa Vieira.
- 2. Em 22 de Julho de 2014, a Instrutora do processo enviou ao Arguido Nota de Culpa informando-o:
 - 2.1. Da instauração do processo disciplinar pela alegada prática dos seguintes factos susceptíveis de sanção disciplinar:
 - a) No dia 14 de Dezembro de 2013, cerca das 19h45m, durante o Torneio Open de Portugal que teve lugar no Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, quando o Sr. José Augusto Branco estava a acompanhar o encontro do atleta Nuno Pacheco, do Grupo 13 de cadetes Masculinos, na Mesa 11, o

Filiada: I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union; F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparicio, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



Arguido dirigiu-se à área de jogo onde estava o Sr. José Augusto Branco e insultou-o "com injúrias e com provocações do mais baixo nível" (cf. número 9 da Participação).

- b) Os árbitros Francisco Rocha e Paulo Pinto (este a arbitrar na mesa 12 contígua) aperceberam-se da "forma agressiva e intimidatória" como o arguido comunicou com o Sr. José Augusto Branco e perguntaram-lhe o que se tinha passado (cf. número 11 da Participação).
- c) Depois do referido encontro, o Sr. José Augusto Branco deslocou-se pelo corredor lateral do Pavilhão Principal e, quando se aproximava da esquina que dá para a porta de entrada lateral, apareceram à sua frente o Arguido e a Sra. Manuela Simões, com intenções agressivas que se confirmaram quando o Arguido agrediu o Sr. José Augusto Branco "forçando o seu punho contra" rosto e nariz do Sr. José Augusto Branco "enquanto iam sendo lançadas provocações idênticas às anteriores" (cf. números 13, 14 e15 da Participação).
- d) Quando foi agredido, e porque ficou temente dos desenvolvimentos dessa agressão e injúrias, o Sr. José Augusto Branco gritou pelo Sr. Vítor Sanches, que tinha passado por ele no corredor momentos antes, e que então se virou a ver o que se passava, o que levou a que o Arguido baixasse o punho, embora continuassem os insultos(cf. número 16 da Participação).
- e) Durante o resto do dia, manteve-se este clima de intimidação, com o Arguido, sentado nas bancadas frontais, a dirigir ao Sr. José Augusto Branco gestos desafiadores (os quais foram presenciados por alguns adultos, e particularmente pelo seu filho e pelo atleta Carlos Cardoso) (cf. número 19 da Participação)."
- f) No dia 15 de Dezembro de 2013, durante o mesmo Torneio Open de Portugal e no mesmo Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, quando o Sr. José Augusto Branco seguia com as atletas Inês Soares e Sara

Rocha para fora do pavilhão do Ténis de Mesa, o Arguido barrou-lhe a Filiada: I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union; F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



passagem e após uma série de insultos e "forçando o seu punho" na cara do Sr. José Augusto Borges, ameaçou-o que lhe "fazia a vida cara" se ele "colocasse alguma coisa no Facebook" contra si e contra a Sra. Manuela Simões (cf. Números 20, 21, 22 e 23 da Participação).

- g) "Todo este episódio foi presenciado por aquelas duas atletas, que viram e ouviram as ameaças e a tentativa de agressão" e a quem o Arguido avisou em tom intimidatório "E aqui ninguém viu nada!"(cf. Números 25 e 26 da Participação);
- 2.2. De que, a provarem-se os factos que lhe eram indiciariamente imputados, estava sujeito às sanções disciplinares de:
 - a) Suspensão das funções exercidas na FPTM, nomeadamente de Director do Departamento de Iniciação e Formação da FPTM e de Director Técnico do centro de Alto Rendimento da FPTM por um período de 1 (um) ano a 6 (seis) anos e multa que pode ir de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros) a € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), nos termos dos artigos 20.º, 25.º, 71.º e 80.º do Regulamento Disciplinar da FPTM;
 - b) Suspensão das funções exercidas na FPTM, nomeadamente de Director do Departamento de Iniciação e Formação da FPTM e de Director Técnico do centro de Alto Rendimento da FPTM por um período de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos e multa que pode ir de € 100,00 (cem euros) a € 500,00 (quinhentos euros), nos termos dos artigos 20.º, 25.º, 75.º e 80.º do Regulamento Disciplinar da FPTM.
- 2.3. De que nos termos do artigo 142.º do Regulamento de Disciplina dispunha do prazo de 10 (dez) dias, a contar da recepção da Nota de Culpa, para consultar o processo, deduzir por escrito a sua defesa e apresentar os elementos que considerasse relevantes para o esclarecimento da verdade, incluindo o arrolamento de testemunhas, a junção de documentos e a indicação de outros elementos de prova pertinentes para o apuramento dos fatos;



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



- 2.4. De que poderia proceder-se à sua audiência e das testemunhas que pretendesse apresentar, até ao máximo de três.
- 3. Notificado da respectiva Nota de Culpa, o Arguido apresentou a sua defesa por carta enviada pelo seu ilustre mandatário, Dr. Nelson Correia, que se juntou ao processo disciplinar e se valorou para os devidos efeitos.
- 4. A 7 de Agosto de 2014 a Instrutora do Processo Disciplinar procedeu à <u>audição do</u>

 <u>Arguido</u> que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 4.1. Apresentou defesa escrita, no entanto quer acrescentar as declarações que ora presta;
 - 4.2. O arguido fez parte da ATMP como Director Técnico e passou a exercer as mesmas funções mas para a FPTM em Março de 2013 tendo sido substituído na ATMP pelo Sr. José Branco;
 - 4.3. O arguido disse em reuniões na ATMP que o Sr. José Branco não tinha competência para ocupar o cargo de Director Técnico da ATMP;
 - 4.4. O Sr. José Branco terá dito que ia fazer tudo para arrumar o Arguido da Direcção, considerando o Arguido que este é o fundamento para a cabala;
 - 4.5. O arguido dirigiu-se ao Sr. José Branco no Sábado, dia 14 de Dezembro de 2013, para falar sobre o modo como este se tinha dirigido à Sra. Manuela Simões e o mesmo recusou-se a falar com o Arguido;
 - 4.6. O arguido dirigiu-se sempre ao Sr. José Branco delicadamente;
 - 4.7. O Sr. Vitor Sanchez não estava perto dos factos constantes do ponto 4 da Nota de Culpa, tendo a Sra. Manuela Simões, o Eng. Mário Pedro Couto e o Sr. José Gonçalves presenciado tais factos;
 - 4.8. Durante o pouco tempo que esteve de frente para a bancada central esteve acompanhado do Presidente da FPTM, Sr. Pedro Moura e do Presidente da ATMP,

Filiada: I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union; F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparicio, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 -- Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

Sr. Sérgio Miranda, que lhe transmitiram que o Sr. José Branco tinha dito que o arguido tinha-lhe dado um soco;

- 4.9. O dirigente do Chaves, Dr. José Matos, estava presente nos factos de domingo referente ao ponto 7 da nota de culpa, para além da D^a. Manuela Simões, Eng^o. Mário Couto e o atleta Rafael;
- 4.10. O arguido não viu a atleta Sara Rocha e não consegue precisar quem é a atleta Inês Soares.
- 5. A 7 de Agosto de 2014 a Instrutora do Processo Disciplinar procedeu à <u>audição da</u> <u>testemunha Maria Manuela de Abreu Ferreira Simões</u> que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 5.1. O Eng^o. Mário Pedro, o arguido e a D^a Manuela Simões eram a equipa técnica e treinadores do anterior centro de alto de rendimento do Porto;
 - 5.2. Teve presente em dois encontros entre o Sr. José Branco e o Arguido durante as provas no Centro de Alto de Rendimento;
 - 5.3. Os atletas para o Open foram selecionados pela FPTM e houve vagas de atletas que podiam ser selecionados pelos clubes e pela ATMP. Um atleta tinha sido inscrito para participar, mas não tinham avisado o mesmo nem a Da Manuela Simões, tendo o atleta estado no pavilhão a ver os jogos e perdeu o jogo por falta de comparência;
 - 5.4. Estavam presentes o Sr. Nuno Magalhães e o Presidente da ATMP quando a Da. Manuela Simões foi falar com o Sr. José Branco sobre o atleta que perdeu o jogo por falta de comparência. A Da. Manuela Simões perguntou ao Sr. José Branco "Porque é que não me avisaram? O miúdo estava aqui?", ao que o Sr. José Branco referiu "sei bem quem tu és, não desço ao teu nível. Conheço as pessoas da tua laia", virou as costas e foi embora e a Sra. Manuela Simões referiu para o Sr. Nuno Magalhães e o Presidente da ATMP "vocês deixam isto acontecer?". Nunca na sua profissão ou no desporto tinha sido tratado desta forma;



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



- 5.5. Após esta situação encontra-se com o arguido e explicou-lhe os acontecimentos com o Sr. José Branco;
- 5.6. O arguido quando vê o Sr. José Branco no corredor disse-lhe que não podia tratar assim a Sra. Manuela Simões, mas dirigiu-se de forma educada;
- 5.7. O Sr. José Branco chamou pelo Sr. Sanches proferindo as palavras "O Sanches, olha este a bater-me", não tendo a Sra. Manuela Simões visto nenhuma agressão por parte do arguido;
- 5.8. O Sr. José Branco e um amigo, Sr. Pedro Silva fazem posts no facebook a denegrir as pessoas do centro de treino, tendo acontecido uma situação no verão de 2013 referente a uma atleta que foi para o clube de Gondomar;
- 5.9. O Sr. José Branco publicou um post no facebook no dia de sábado após alegadamente ter levado o murro;
- 5.10. Referiu que ia acompanhada do engenheiro Mário Pedro e iam a falar dos jogos não tendo parado para ver a reacção do Sr. José Branco quando o arguido falou com ele sobre lhe por um processo em tribunal porque o post podia levar a erradas interpretações;
- 5.11. Não se lembra de ver as atletas Inês Soares e Sara Rocha, mas sim o Dr. José Matos, Director do CTM Chaves;
- 6. A 7 de Agosto de 2014 a Instrutora do Processo Disciplinar procedeu à <u>audição da</u> <u>testemunha, Mário Pedro Freitas Couto</u> que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 6.1. Não tem nenhuma relação com a FPTM para além de ser treinador filiado na Federação;
 - 6.2. Afirmou que estava presente quando teoricamente terá acontecido a agressão, mas não houve agressão nenhuma;
 - 6.3. A testemunha, a D^a Manuela Simões, o arguido e o Rafael (atleta), deslocavam-se num corredor e em sentido contrário vinha o Sr. José Branco (sozinho) e mais atrás vinha o Sr. Vitor Sanches. O arguido parou no corredor a falar com o Sr. José Branco Filiada: I.T.T.F. International Table Tennis Federation; E.T.T.U. European Table Tennis Union; F.I.B.E. Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



sobre a forma deselegante como o Sr. José Branco tratou a Da. Manuela Simões quando a mesma se dirigiu ao Sr. José Branco para esclarecer a situação do atleta que não participou no jogo. O arguido disse ao Sr. José Branco se não seria de conversar sobre esse assunto. Ouviu o Sr. José Branco a chamar pelo Sr. Vitor Sanches. Não assistiu à conversa entre o Sr. José Branco e a Da. Manuela Simões, sabe o que a Da. Manuela Simões lhe relatou;

- 6.4. No domingo de manhã num corredor de acesso ao pavilhão do centro de alto de rendimento, a testemunha, o arguido, a Dª. Manuela Simões e o atleta Rafael cruzaram-se com o Sr. José Branco, estando presente também o Dr. José Matos, Director do Chaves;
- 6.5. O arguido dirigiu-se ao Sr. José Branco sobre um post no facebook, não sabe precisar a frase exacta, mas as palavras dirigidas foram ditas no sentido de o arguido não considerar correcto o post colocado pelo Sr. José Branco no facebook, e que tais insinuações poderiam levar a interpretações incorrectas;
- 6.6. Não tem memória de nenhuma reacção por parte do Sr. José Branco;
- 6.7. O arguido falou sempre com naturalidade para o Sr. José Branco;
- 6.8. Não viu a atleta Sara Rocha. Não consegue precisar quem é a atleta Inês Soares;
- 7. A 13 de Novembro de 2014 a Instrutora do Processo Disciplinar procedeu à <u>audição do</u> <u>denunciante José Augusto Mota de Almeida Castelo Branco</u> que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 7.1. Confirma e mantém tudo o que escreveu na participação;
 - 7.2. Está no Ténis de Mesa há pelo menos 12 anos. Pertence à Direcção do Clube Atlântico da Madalena de Vila Nova de Gaia;
 - 7.3. Conhece o arguido há vários anos. Colaborou com o arguido na Associação Recreativa Novelense. Não sabe se o arguido fazia parte da Associação, mas era pelo menos responsável do Ténis de Mesa;

Filiada: I.T.T.F. - International Table Tennis Federation; E.T.T.U. - European Table Tennis Union; F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 -- Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



7.4. A razão que encontra para o ocorrido terá origem na questão de fazer parte da Direcção da Associação de Ténis de Mesa do Porto tendo a responsabilidade da área desportiva e na selecção de atletas para a selecção do Porto estava envolvido um atleta do clube do Sr. Malheiro e da Da Manuela Simões, tendo feito um contacto com o Sr. Laurindo do referido clube. O Sr. Malheiro e a Da Manuela Simões não concordaram com a forma do contacto e a Secção de Ténis de Mesa do Clube chegou a escrever uma carta à Associação com termos injuriosos;

- 7.5. Esclareceu quanto ao ponto 9: O Sr. Malheiro começou a desafiar-me e a insultar-me, usou termos caluniosos como: filho da puta e és um merdas. Durou 2 ou 3 minutos e quanto ao ponto 15: Encostou-me o punho no nariz com força. No domingo de manhã o Sr. Malheiro estava a falar com o Sr. Matos e o denunciante ia com as atletas Inês Soares e Sara Rocha (atletas da selecção do Porto). Quando o Sr. Matos e as atletas seguiram o seu caminho, o Sr. Malheiro barrou-me a passagem, continuou com tom agressivo e expressões injuriosas (és um cabrão, és um merdas), e voltou a encostar o punho na minha cara e disse mais ou menos: "se escreveres alguma coisa no facebook sobre mim ou sobre a Manuela Magalhães levas um tiro";
- 7.6. Não foi um soco, foi um encosto;
- 7.7. Não consegue perceber porque o Sr. Malheiro estava a ter aquelas atitudes numa prova tão importante e que poderia prejudicar a prova e a Federação;
- 7.8. Indica como pessoas que possam ter visto ou ouvido: Francisco Rocha, Paulo Pinto, Vítor Sanches, Sara Rocha, Pedro Silva (treinador do Valongo) e Carlos Cardoso (Grupo Desportivo do Viso).
- 8. A 20 de Outubro de 2014 a Instrutora do Processo Disciplinar solicitou por carta que as testemunhas Pedro Silva, Sara Rocha, Vítor Sanches, Paulo Pinto, Francisco Rocha e Carlos Cardoso comparecessem no escritório da signatária a 1 de Dezembro de 2014 a fim de serem inquiridas.

Filiada: I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union; F.f.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS A.

- 9. As testemunhas Paulo Pinto, Francisco Rocha, Sara Rocha, Pedro Silva e Vítor Sanches informaram não lhes ser possível prestar declarações no âmbito do presente processo no domicílio profissional da Instrutora, atenta a distância que os separa.
- 10. A 5 de Dezembro de 2014 a Instrutora do Processo remeteu para as testemunhas Paulo Pinto, Francisco Rocha, Sara Rocha, Pedro Silva e Vítor Sanches um questionário, para ser respondido por escrito.
- 11. A 16 de Dezembro de 2014 a Instrutora recebeu a resposta ao questionário da testemunha Francisco Rocha que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 11.1. Encontrava-se presente no evento Torneio Open de Portugal na qualidade de árbitro oficial da Prova;
 - 11.2. "Na mesa onde me encontrava a dirigir o jogo, estava o Senhor José Branco na função de treinador de um atleta a jogar e o Senhor Fernando Malheiro, em tom grosseiro (voz alta), dirigiu-se a ele (José Branco) e disse: "És um filho da puta"; "Anda lá fora que eu fodo-te os cornos". Em resposta o Senhor José Branco, num tom mais baixo, disse: "Vai-te embora, deixa-me em paz"; "Deixa-me orientar o miúdo"".
- 12. A 16 de Dezembro de 2014 a Instrutora recebeu a resposta ao questionário da testemunha Joaquim Pinto que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 12.1. Encontrava-se presente no evento Torneio Open de Portugal na qualidade de árbitro nacional convocado pelo C.N.A. da FPTM;
 - 12.2. "Num dos intervalos entre partidas, da prova acima mencionada, eu estava dentro da área de jogo que me foi atribuída, quando vi o Dr. Fernando Malheiro a dirigir-se ao Sr. José Branco que se encontrava próximo de uma outra área de jogo, a fotografar como é seu hábito, não ouvi o que disseram, nem o motivo da conversa, vi o Sr. Malheiro a falar de uma forma exaltada, e o Sr. José Branco praticamente sem reação."





PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

a recebeu a resposta ao questionário da testemunha

- 13. A 17 de Dezembro de 2014 a Instrutora recebeu a resposta ao questionário da testemunha Vitor Sanches que, em resumo, referiu o seguinte:
 - 13.1. Encontrava-se presente no evento Torneio Open de Portugal na qualidade de Treinador das Selecções ATM Porto;
 - 13.2. "Informo que no dia 14/12/13, num determinado momento, em que ia a passar, no corredor do pavilhão, dirigindo-me da área desportiva para as bancadas, acompanhado do atleta iniciado, Jaime Bessa, cruzei-me com o Sr. José Branco. Quando estávamos afastados aproximadamente três metros, foi alertado pelo Sr. José Branco de algo anormal. Seguidamente virei-me para trás, e vi o Sr. José Branco, com a mão no rosto e a queixar-se que tinha sido agredido no rosto e a queixar-se que tinha sido agredido pelo Sr. Dr.º Fernando Malheiro. Também deparei que o Sr. Dr.º Fernando Malheiro, se encontrava acompanhado pela Sr.ª Dr.ª Manuela Simões, e neste mesmo local, ouvi, essas duas mesmas pessoas, a abordar o Sr. José Branco com agressividade verbal ex:"Filho da Puta, Cabrão...". Entretanto, verifiquei que essas duas mesmas pessoas, quando repararam que estavam a ser observadas, por mim e o meu atleta, pararam de falar e disfarçando do acontecido começaram a caminhar, e observei também o Sr. José Branco, a afastar-se do local, em direcção ao Pavilhão Principal.

Passando alguns minutos, observei também, o Sr. Dr.º Fernando Malheiro, que se encontrava sentado na bancada principal, a fazer alguns gestos desafiadores e provocadores, em direcção ao Sr. José Branco, o qual se encontrava junto à área de jogo, acompanhando os atletas da ATM Porto.";

- 13.3. "Declaro que passando alguns minutos, após a situação ocorrida no corredor do pavilhão, verifiquei que o Sr. José Branco, tinha um pequeno inchaço, perto de um dos olhos, tendo no dia seguinte, reparado que essa mesma zona do rosto, encontrava-se pisada. Também informo que no 15/12/13, ao fim da manhã, o Sr. José Branco, abandonou a prova, tendo o mesmo informado da sua ausência."
- 14. A 19 de Dezembro de 2014 a Instrutora recebeu a resposta ao questionário da testemunha

Sara Rocha respondeu que, em resumo, referiu o seguinte:

Filiada: I.T.T.F. – International Table Tennis Federation; E.T.T.U. – European Table Tennis Union; F.I.B.E. - Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. - Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LÍSBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



14.1. Encontrava-se presente no evento Torneio Open de Portugal na qualidade de atleta;

14.2. "Interveniente: Senhor Mota e Senhor Malheiro.

Estava a sair de um pavilhão para outro com o Sr. Mota e a Inês (colega de equipa). À porta de um corredor que dava acesso a outro pavilhão encontrou-se o Sr. Malheiro. Eu e a Inês íamos a uns metros mais à frente do Sr. Mota e a passo rápido, quando o ouvimos a dizer "Larga-me". Olhei para trás e vi o Sr. Malheiro a encostar o Sr. Mota à parede, Ficamos atrapalhadas e seguimos em frente sem olhar mais para trás. Logo a seguir, só ouvimos o Sr. Malheiro a dizer "Ninguém viu nada!". Para além disto, não vi nem ouvi nada mais.".

III - Factos:

15. Face à prova produzida consideram-se provados os seguintes factos:

- Portugal que teve lugar no Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, quando o Sr. José Augusto Branco estava a acompanhar o encontro do atleta Nuno Pacheco, do Grupo 13 de cadetes Masculinos, na Mesa 11, o Arguido foi à área de jogo onde estava o Sr. José Augusto Branco e falou para este;
- b) Os árbitros Francisco Rocha e Paulo Pinto viram o Arguido a falar para o Sr. José Augusto Branco;
- c) Depois do encontro do Grupo 13 de cadetes Masculinos, na Mesa 11, o Sr. José Augusto Branco deslocou-se pelo corredor lateral do Pavilhão Principal e, quando se aproximava da esquina que dá para a porta de entrada lateral, depois de ter passado pelo Sr. Vitor Sanches, deparou-se com o Arguido e a Sra. Manuela Simões, tendo o Arguido novamente falado para o Sr. José Augusto Branco.
- d) O Sr. José Augusto Branco quando estava na presença do Arguido e da Sra. Manuela Simões chamou a atenção do Sr. Vitor Sanches, e o mesmo virou-se para ver o que se passava;

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÉNIS DE MESA

PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

H

e) Ainda no dia 14 de Dezembro de 2013, o Arguido esteve sentado nas bancadas frontais;

f) No dia 15 de Dezembro de 2013, durante o mesmo Torneio Open de Portugal, e no mesmo Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia, o Sr. José Augusto Branco seguia para fora do pavilhão do Ténis de Mesa tendo o Arguido falado para o mesmo.

16. Não se consideraram provados os restantes factos.

17. Para apurar os factos a Instrutora do Processo teve em conta:

a) Participação e depoimento do Sr. José Augusto Branco;

b) Depoimento escrito das testemunhas indicadas pelo Sr. José Augusto Branco - Francisco Rocha, Paulo Pinto, Vitor Sanches e Sara Rocha;

c) Defesa e depoimento do Arguido;

d) Depoimento das testemunhas indicadas pelo Arguido - Maria Manuela Simões e Mário Pedro Couto.

Não foi valorada toda a prova testemunhal apresentada pelo Sr. José Augusto Branco uma vez que apesar do mesmo ter indicado as testemunhas Carlos Cardoso e Pedro Silva como tendo presenciado ou ouvido algo relativo aos factos que eram imputados ao Arguido, as testemunhas não responderam às comunicações enviadas pela Instrutora do Processo e, consequentemente, não foram inquiridas.

Não foi valorada toda a prova testemunhal apresentada pelo Arguido uma vez que apesar do mesmo ter indicado como uma das suas testemunhas o Sr. José Gonçalves, o mesmo não compareceu na data indicada para prestar o seu depoimento e, consequentemente, não foi inquirida.



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



Quanto aos factos imputados ao arguido na Nota de Culpa, Ponto 1 e 2, o Sr. José Augusto Branco não conseguiu precisar o conteúdo exacto do que o Arguido lhe disse, apenas que o Arguido "começou a desafiar-me e a insultar-me, usou termos caluniosos como: filho da puta e és um merdas. Durou 2 ou 3 minutos...", contudo indicou as testemunhas Francisco Rocha e Paulo Pinto como se tivessem visto ou ouvido algo. A testemunha Paulo Pinto no seu depoimento informou que não sabe o conteúdo do que o Arguido disse ao Sr. José Augusto Branco, e a testemunha Francisco Rocha indica que ouviu o Arguido a dizer ao Sr. José Augusto Branco "És um filho da puta", "Anda lá fora que eu fodote os cornos". Não existe correspondência entre o alegado pelo Sr. José Augusto Branco e o que a testemunha Francisco Rocha diz que ouviu, uma vez que a testemunha Francisco Rocha diz que ouviu o Arguido a dizer apenas duas frases, ao contrário do alegado na participação e no depoimento do Sr. José Augusto Branco que referiu que o Arguido esteve a falar para ele durante 2 a 3 minutos. Por outro lado o Sr. José Augusto Branco refere que o Arguido lhe chamou "és um merdas", contudo a testemunha Francisco Rocha não faz qualquer referência à utilização dessa expressão, pelo que não é possível apurar de forma concreta qual o conteúdo das palavras proferidas pelo Arguido ao Sr. José Augusto Branco.

Quanto aos factos imputados ao arguido na Nota de Culpa, Ponto 3 e Ponto 4, o Sr. José Augusto Branco na sua participação refere que o Arguido o agrediu, "forçando o seu punho contra o meu rosto e nariz (no qual ainda hoje sinto leves dores), enquanto iam sendo lançadas provocações idênticas às anteriores." e, no seu depoimento, o mesmo referiu que o Arguido "Encostou-me o punho no nariz com força", "Não foi um soco, foi um encosto" e "encostou o punho na minha cara".

Nem a "agressão", nem as provocações ou insultos que o Sr. José Augusto Branco refere se consideram provadas dado que nenhuma das testemunhas viram a agressão, tendo apenas a testemunha Sr. Vitor Sanches, treinador do clube Atlântico da Madalena (clube

Filiada: I.T.T.F. -- International Table Tennis Federation; E.T.T.U. -- European Table Tennis Union; F.I.B.E. -- Federacion Iberoamericana de Tenis de Mesa; M.T.T.U. -- Mediterranean Table Tennis Union.

Sede: Rua Padre Luís Aparício, 9 - 5.º - 1169-093 LISBOA - Telefs. 21 353 19 99 / 21 352 74 13 – Fax 21 352 51 78 - E-mail: geral@fptm.pt



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



onde o Sr. José Augusto Branco é dirigente), referido que "virei-me para trás, e vi o Sr. José Branco com a mão no rosto e a queixar-se que tinha sido agredido pelo Sr. Dr. Fernando Malheiro.". Do testemunho do Sr. Vitor Sanches resulta que o mesmo não viu a suposta agressão, mas sim o momento após a suposta agressão, contudo verifica-se que existe uma incongruência entre a participação e o depoimento prestado pelo Sr. José Augusto Branco e o depoimento da testemunha Vitor Sanches. A testemunha indicou no seu depoimento que "Declaro que passado alguns minutos, após a situação ocorrida no corredor do pavilhão, verifiquei que o Sr. José Branco, tinha um pequeno inchaço, perto de um dos olhos, tendo no dia seguinte, reparado que essa mesma zona do rosto, encontrava-se pisada."; ora o Sr. José Augusto Branco nem na sua participação, nem mais tarde no seu depoimento fez qualquer referência a um dos seus olhos estar inchado e a ter ficado com a zona do rosto pisada, apenas que o Arguido "Encostou-me o punho no nariz com força", "Não foi um soco, foi um encosto" e "encostou o punho na minha cara".

Acresce que, as testemunhas indicadas pelo Arguido, D.ª Maria Manuela de Abreu Ferreira Simões e Sr. Mário Pedro Freitas Couto, presenciaram as conversas entre o Arguido e o Denunciante e afirmaram que não houve qualquer agressão e que o Arguido falou com o Denunciante de forma educada.

Quanto às provocações/insultos do Ponto 3 e 4 da Participação mais uma vez o Sr. José Augusto Branco não consegue precisar o conteúdo das mesmas, apenas referindo que "...iam sendo lançadas provocações idênticas às anteriores" e "...embora continuassem os insultos", sendo que a única testemunha que terá ouvido o conteúdo foi o Sr. Vitor Sanches. Quanto ao conteúdo do que o Arguido disse ao Sr. José Augusto Branco o mesmo refere que ouviu o Arguido e a Sra. Manuela Simões a "abordar o Sr. José Branco com agressividade verbal Ex: Filho da Puta, Cabrão...", mas sem saber precisar o conteúdo das ameaças.



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS



A testemunha D^a. Manuela Simões declarou que o Sr. José Branco se dirigiu a ela dizendo: "sei bem quem tu és, não desço ao teu nível. Conheço as pessoas da tua laia".

Quanto aos factos imputados ao arguido na Nota de Culpa, Ponto 5, o Sr. José Augusto Branco sem precisar os gestos que considerou desafiadores refere na participação "Durante o resto do dia, manteve-se este clima de intimidação, com o Arguido, sentado nas bancadas frontais, a dirigir ao Sr. José Augusto Branco gestos desafiadores (os quais foram presenciados por alguns adultos, e particularmente pelo seu filho e pelo atleta Carlos Cardoso)". Não se considera provado que o arguido tenha dirigido ao Sr. José Augusto Branco "gestos desafiadores" dado que a testemunha indicada por este para provar os factos, Sr. Carlos Cardoso, não foi inquirido por não ter respondido às comunicações enviadas pela Instrutora. O Sr. Vitor Sanches, apesar de não ter sido indicado pelo Sr. José Augusto Branco em como tivesse presenciado tais factos, referiu, sem contudo especificar que actos considerou desafiadores e provocadores, que "...observei também, o Sr.º Dr.º Fernando Malheiro que se encontrava sentado na bancada principal, a fazer alguns gestos desafiadores e provocadores, em direcção ao Sr. José Branco...".

Quanto aos factos imputados ao arguido na Nota de Culpa, Ponto 6 e Ponto 7, o Sr. José Augusto Branco na sua participação refere que o Arguido "...barrou-lhe a passagem e após uma série de insultos e "forçando o seu punho" na cara do Sr. José Augusto Branco, ameaçou-o que lhe "fazia a vida cara" se ele "colocasse alguma coisa no Facebook" contra si e contra a Sra. Manuela Simões.", e no seu depoimento, o mesmo referiu que "...o Sr. Malheiro barrou-me a passagem, continuou com tom agressivo e expressões injuriosas (és um cabrão, é um merdas), e voltou a encostar o punho na minha cara e (disse mais ou menos): "se escreveres alguma coisa no facebook sobre mim ou sobre a Manuela Magalhães (Simões?) levas um tiro". Nem a "agressão", nem os insultos/ameaças se consideram provados dado que nenhuma das testemunhas viram o Arguido a "forçar o punho" na cara do Sr. José Augusto Branco, ou ouviu as supostas ameaças proferidas a este. A própria participação é contraditória com o



PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS

depoimento do Sr. José Augusto Branco, na participação é referido que o Arguido o

ameaçou que "...se eu colocasse alguna coisa no Facebook, contra ele e a Manuela Simões, me

fazia a vida cara...", já na inquirição é referido que o Arguido o ameaçou que "(disse mais

ou menos): "se escreveres alguma coisa no facebook sobre mim ou sobre a Manuela Magalhães

levas um tiro."

Acresce que, as testemunhas indicadas pelo Arguido, D.ª Maria Manuela de Abreu

Ferreira Simões e Sr. Mário Pedro Freitas Couto, presenciaram as conversas entre o

Arguido e o Denunciante e afirmaram que não houve qualquer agressão e que o Arguido

falou com o Denunciante de forma educada.

III - Proposta de decisão:

Face ao exposto, e nos termos e para os efeitos do artigo 145.º n.º 1 do Regulamento

Disciplinar da FPTM, a Instrutora do Processo Disciplinar propõe a não aplicação ao Arguido

de qualquer sanção, e o consequente arquivamento dos autos, por não se terem provado os

factos que lhe foram imputados na nota de culpa.

Lisboa, 15 de Maio de 2015

uf viero

Costa Vieira

(Instrutora nomeada pelo Conselho de Disciplina da FPTM nos termos e para os efeitos do artigo 140.º, n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPTM)

L:\PROCESSOS\3116\3116.003\Proposta de Decisão.doc